DESKTOP S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de novembro de 2026, às 14:00 horas, horário de Brasília, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma "*Ten Meetings*" ("Plataforma Digital"), sendo considerada realizada na sede social da Desktop S.A., localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360 ("Companhia" ou "Desktop"), conforme Edital de Convocação e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

2. Convocação: O Edital de Convocação foi publicado no jornal "Folha de São Paulo" em suas edições digital e impressa de 06, 07 e 08 de outubro de 2026, nas páginas A36, A36 e A34, respectivamente, conforme disposto nos artigos 124 e 289, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). O Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração ("Proposta da Administração"), bem como os demais documentos e informações relativos à ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, foram disponibilizados em 06 de outubro de 2026 no website de Relações com Investidores da Companhia e nos websites da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em conformidade com a Resolução CVM 81.

3. Presença: Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de aproximadamente 74,10% (setenta e quatro inteiros e dez centésimos por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica (i) dos boletins de voto a distância validamente recebidos; e (ii) das presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, incisos II e III, da Resolução CVM 81, verificando-se,

portanto, quórum suficiente para a instalação da assembleia em primeira convocação, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A.

4. **Composição da Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social, o Sr. Roberto Catalão Cardoso, na qualidade de Conselheiro indicado pela maioria dos acionistas presentes, que convidou o Sr. Alberto de Orleans e Bragança para secretariar os trabalhos.

5. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a outorga de quitação integral à Sra. Débora Mayor Vizeu, ao Sr. Bernardo Varela Mello e à Sra. Ana Regina Roson, que renunciaram aos cargos de membros do Conselho de Administração em 1º de outubro de 2026, com relação às obrigações que lhes competiam no exercício de suas respectivas funções, exceto nas hipóteses de erro, dolo, fraude ou simulação; (ii) a destituição dos Srs. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, Denio Alves Lindo, Marcos Camargo de Assis e Carlos Raimar Schoeninger dos cargos de membros do Conselho de Administração, bem como a outorga de quitação integral aos referidos conselheiros com relação às obrigações que lhes competiam no exercício de suas respectivas funções, exceto nas hipóteses de erro, dolo, fraude ou simulação; (iii) (a) a ratificação da nomeação dos Srs. José Antônio Guaraldi Felix, Rodrigo Marques de Oliveira e Roberto Catalão Cardoso como membros do Conselho de Administração, realizada pelo Conselho de Administração em 1º de outubro de 2026, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A., para um mandato unificado vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e (b) a eleição de Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Daniel Feldmann Barros, Roberto Rittes de Oliveira Silva, e Maria Fernanda dos Santos Teixeira, como novos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e (iv) o enquadramento do Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva e da Sra. Maria Fernanda dos Santos Teixeira como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

6. **Deliberações**: Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. O mapa de votação sintético consolidado foi colocado à disposição para consulta, não tendo sido requerida a sua leitura. Fica consignado que não houve quórum para adoção do processo de voto múltiplo nem de eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A., tampouco quórum para instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata:

(i) foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, desconsideradas as abstenções, a outorga de quitação integral, exceto nas hipóteses de erro, dolo, fraude ou simulação, aos seguintes ex-membros do Conselho de Administração da Companhia, que renunciaram aos respectivos cargos em 1º de outubro de 2026, conforme tomado conhecimento pelo Conselho de Administração em reunião realizada naquela data:

(a) **DÉBORA MAYOR VIZEU**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 38.875.282, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.647.238-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, que ocupava os cargos de Vice-Presidente e de membro do Conselho de Administração;

(b) **BERNARDO VARELA MELLO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.237.069-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.964.647-60, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, que ocupava o cargo de membro do Conselho de Administração; e

(c) **ANA REGINA ROSON**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.453.267, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.726.328-82, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 102, CEP 04538-132, que ocupava o cargo de membro do Conselho de Administração,

com relação às obrigações que lhes competiam no exercício de suas respectivas funções, exceto nas hipóteses de erro, dolo, fraude ou simulação;

(ii) foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, desconsideradas as abstenções, a destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia de seus respectivos cargos:

(a) **MARCELO HUDIK FURTADO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.605.282-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.989.187-89, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, Leblon, CEP 22440-034;

(b) **DENIO ALVES LINDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.263.841, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.857.028-43, residente e domiciliado na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360;

(c) **MARCOS CAMARGO DE ASSIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.243.646-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.633.818-93, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 02, Cambuí, CEP 13024-420; e

(d) **CARLOS RAIMAR SCHOENINGER**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 34.615.082, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 556.488.439-68, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, nº 1.000, Parque II do Polo de Tecnologia, CEP 13086-510,

bem como a outorga, aos referidos conselheiros ora destituídos, de quitação integral com relação às obrigações que lhes competiam no exercício de suas respectivas funções, exceto nas hipóteses de erro, dolo, fraude ou simulação;

(iii) foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, desconsideradas as abstenções, em deliberação única sobre a chapa proposta pela administração, conforme o boletim de voto a distância e o mapa de votação constante do Anexo I:

(a) a ratificação da nomeação dos membros do Conselho de Administração indicados abaixo, realizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 1º de outubro de 2026, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e do Artigo 20, §6º, do Estatuto Social da Companhia, ficando os referidos membros confirmados eleitos em seus respectivos cargos para um mandato unificado vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 ("AGO de 2027"):

(a) **JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FELIX**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 56.586.459-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.448.620-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110;

(b) **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 08.979.365-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.663.777-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110; e

(c) **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 64.617.452-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110.

(b) a eleição dos seguintes novos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado vigente até a AGO de 2027:

(a) **ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 17.450.683-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.546.358-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110;

(b) **DANIEL FELDMANN BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 56.514.647-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.745.839-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110;

(c) **ROBERTO RITTES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.801.865-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.282.758-65, com endereço comercial no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard (Green Valley I), nº 980, Edifício 19, Condomínio Green Valley, Alphaville Empresarial, CEP 06465-134; e

(d) **MARIA FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA**, portuguesa, divorciada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade RNE nº 153188-i DPMAF/SP, inscrita

no CPF/MF sob o nº 765.087.908-97, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Esdras Pacheco Ferreira, nº 162, CEP 04507-060.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, bem como aqueles cuja nomeação foi ora ratificada (tendo em vista que seus termos de posse de 1º de outubro de 2026 previam mandato até a primeira Assembleia Geral), tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, nos termos do artigo 149 da Lei das S.A., os quais deverão contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 45 do Estatuto Social, bem como mediante a assinatura de termo de adesão às Políticas da Companhia, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Único, do Estatuto Social e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021. Os conselheiros ora eleitos e aqueles cuja nomeação foi ora ratificada, declararão, nos respectivos termos de posse, não estar impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

(iv) foi aprovado, por maioria dos votos proferidos, desconsideradas as abstenções, o enquadramento do Sr. **ROBERTO RITTES DE OLIVEIRA SILVA** e da Sra. **MARIA FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA**, acima qualificados, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 20, §1º, do Estatuto Social e dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e artigo 6º, Anexo K, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, com base nas declarações por eles encaminhadas à Companhia atestando o seu enquadramento nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes 7 (sete) membros, todos com mandato unificado até a AGO

de 2027: José Antônio Guaraldi Felix (Presidente); Rodrigo Marques de Oliveira (Vice-Presidente); Roberto Catalão Cardoso; Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho; Daniel Feldmann Barros; Roberto Rittes de Oliveira Silva (Conselheiro Independente); e Maria Fernanda dos Santos Teixeira (Conselheira Independente). O Sr. José Antônio Guaraldi Felix e o Sr. Rodrigo Marques de Oliveira permanecem nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, para os quais foram eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de outubro de 2026, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Mesa e foram encerrados os trabalhos. Nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º, da Resolução CVM 81, foram considerados presentes à assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença na Plataforma Digital. O Mapa Sintético de Votação e a Lista de Acionistas Presentes constam dos **Anexos I** e **II** a esta ata.

Nova Odessa, SP, 05 de novembro de 2026.

Mesa:

Roberto Catalão Cardoso Presidente	Alberto de Orleans e Bragança Secretário

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Mapa Sintético de Votação

PAUTA 1

Outorga de quitação integral à Sra. Débora Mayor Vizeu, ao Sr. Bernardo Varela Mello e à Sra. Ana Regina Roson, que renunciaram aos cargos de membros do Conselho de Administração em 1º de outubro de 2026, com relação às obrigações que lhes competiam no exercício de suas respectivas funções, exceto nas hipóteses de erro, dolo, fraude ou simulação.

	Por Voto	
	Posição	% Total
TOTAL	86.150.858	100%
A - Aprovar	85.575.515	99,33%
B - Rejeitar	140	0,00%
C - Abster-se	575.203	0,67%

PAUTA 2

Destituição dos Srs. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, Denio Alves Lindo, Marcos Camargo de Assis e Carlos Raimar Schoeninger dos cargos de membros do Conselho de Administração, bem como a outorga de quitação integral aos referidos conselheiros com

relação às obrigações que lhes competiam no exercício de suas respectivas funções, exceto nas hipóteses de erro, dolo, fraude ou simulação.

	Por Voto	
	Posição	% Total
TOTAL	86.150.858	100%
A - Aprovar	85.585.016	99,34%
B - Rejeitar	40	0,00%
C - Abster-se	565.802	0,66%

PAUTA 3

Eleição da chapa proposta pela administração, em deliberação única, compreendendo (a) a ratificação da nomeação dos Srs. José Antônio Guaraldi Felix, Rodrigo Marques de Oliveira e Roberto Catalão Cardoso como membros do Conselho de Administração, realizada pelo Conselho de Administração em 1º de outubro de 2026, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A., para um mandato unificado vigente até a AGO de 2027; e (b) a eleição de Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Daniel Feldmann Barros, Roberto Rittes de Oliveira Silva e Maria Fernanda dos Santos Teixeira como novos membros do Conselho de Administração, para o mesmo mandato.

	Por Voto	
	Posição	% Total
TOTAL	86.150.858	100%
A - Aprovar	85.578.525	99,34%
B - Rejeitar	572.321	0,66%
C - Abster-se	12	0,00%

PAUTA 4

Enquadramento do Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva e da Sra. Maria Fernanda dos Santos Teixeira como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

	Por Voto	
	Posição	% Total
TOTAL	86.150.858	100%
A - Aprovar	86.150.637	100%
B - Rejeitar	0	0,00%
C - Abster-se	221	0,00%

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Lista de Acionistas Presentes

Acionistas presentes por meio da Plataforma Digital: ITAÚ ALVORADA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ OPTIMUS TITAN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ OPTIMUS EXTREME MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ VOTL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ OPTIMUS LONG SHORT PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ HUNTER LONG SHORT PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Acionistas presentes por meio do envio do boletim de voto a distância: HARPIA FIA IE, CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A., THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ELINALDO VIEIRA DOS

SANTOS, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA, VITOR HUGO DOS SANTOS, SERGIO FEIJAO FILHO, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, FLAVIO HENRIQUE SANCHEZ FUZARO, RHANIERI SIQUEIRA RANGEL, GABRIEL DE ANDRADE LEVY, JUDIVALDO BARROS FONSECA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, BENITO PABLO CUPPER DE VASCONCELLOS, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, EVANDRO GOMES DA SILVA, ATOMICA FIA IE, TROPICO ACOES FIA, EDUARDO VITORINO